



**Município de**  
**ALVORADA DO NORTE**  
**Trabalho e Progresso**

**CERTIDAO** 1  
CERTIFICO, para os devidos fins, que o  
presente documento foi publicado no  
PLACARD, nesta data em cumprimento  
Alvorada do Norte-GO 15/08/2019

Lei n.º 122/2019.

“Concede Título Honorífico de  
Cidadão Alvoradense ao  
ilustríssimo senhor pastor  
**ROGÉRIO ALVES LUCAS**, e dá  
outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás,  
aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao ilustríssimo senhor pastor **ROGÉRIO ALVES LUCAS**, o título honorífico de **CIDADÃO ALVORADENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, na área social.

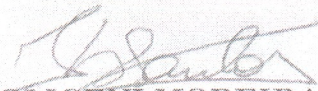
Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro de 2019, ou, em outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 15 dias do mês de Agosto de 2019.



**IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal  
Iolanda Holiceni M dos Santos  
Prefeita Municipal

Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N - Bairro Novo Ipiranga  
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO - Fone: (62) 3421-1369 1  
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br